

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

PORTARIA N.º 28/2016 - Da Direção do Fórum

- O Doutor Rodrigo da Costa Franco, Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
- a) CONSIDERANDO que o Foro Extrajudicial segue o teor do § 1º art. 54 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná;
- b) CONSIDERANDO o pedido da Tabeliã designada de Notas e protesto de Títulos da Sede desta Comarca para o fechamento desta serventia na data de 30 de dezembro de 2016, dia em que não haverá expediente bancário.

RESOLVE

- I DEFERIR O PEDIDO E SUSPENDER o expediente do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, conforme solicitação da Tabeliã Designada Romilda Terezinha Zanetti Schramm, arquivada na Secretaria desta Direção.
- II Em relação aos demais ofícios do foro extrajudicial, AUTORIZO IGUALMENTE O FECHAMENTO, na mesma data, visto que os estabelecimentos bancários não estarão funcionando.

Comunique-se às serventias judiciais, aos titulares do foro extrajudicial e à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

A presente portaria deve ser fixada no local de costume.

P.R.I. Cumpra-se.

São Mateus do Sul, 14 de dezembro de 2016.

Rodrigo da Costa Franco Juiz de Direito Diretor do Fórum